

**NOMEIA ABEL FERREIRA DA LUZ JUNIOR
PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE
PROTOCOLO GERAL**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ABEL FERREIRA DA LUZ JUNIOR**, portador do RG nº XXXXXXXX SSP-PB e do CPF nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL, SIMBOLO CC4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:AB6D582E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 003/2025. PMR. Pregão Eletrônico Nº 001/2025 - SRP; Compras. **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2025 - SRP**, para o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município de Ribeirão (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). E Adjudicação do objeto as empresas: **RAFAEL GONÇALVES BARBOSA (DINAMICA COMERCIAL)** - CNPJ nº 40.238.906/0001-63, para os itens: 7, 10, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28 e 30, no valor total de R\$ 172.007,60 (Cento e setenta e dois mil sete reais e sessenta centavos) e **IMPACTO COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº 54.540.842/0001-65, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 27 e 29, no valor total de R\$ 49.612,95 (Quarenta e nove mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

Ribeirão/PE, 28 de janeiro de 2025

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:80017A2E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

O Município de Sairé/PE, torna público a abertura de Processo de Credenciamento de Leiloeiro(a)s Oficiais para oportunamente firmar contrato de prestação de serviços de alienação de veículos, maquinas,

bens móveis e equipamentos inservíveis e antieconômicos de propriedade do Município de Sairé/PE. incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público, nos termos e condições descritos e especificados no Termo de Referência, anexo I do edital. **No período de: 29/01/2025 à 28/01/2026.** Os interessados deverão apresentar as documentações no setor de licitação deste município, localizada na Av. Coronel José Pessoa, nº 26, Centro, 1º andar, sala de licitações, conforme instrumento editalício. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos, no site da Prefeitura Municipal de Sairé/PE,

https://transparencia.saire.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php, no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08h30min às 13h00min, de segunda a sexta feira ou através de solicitação por telefone: (081) 3748-1156 ou pelo email: comissaocontratacao@gmail.com

Sairé/PE, 28 de janeiro de 2025.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:92DEA93F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PE**

PORTARIA Nº 32 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Constitui a Comissão Especial para organização, acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos efetivos da Câmara de Vereadores de Salgado/PE e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Contratação de empresa especializada para o planejamento, a organização, a operacionalização e a execução de Concurso Público de provas e títulos para os cargos do quadro permanente do da Câmara Municipal de Salgado, consoante Processo Administrativo nº04/2024, por Dispensa de Licitação Nº02/2024

Considerando a necessidade de se constituir comissão especial organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada.

Considerando a ausência de servidores efetivos nesta edilidade, considerando ainda que foi solicitado aporte de pessoal efetivo ao município e o senhor prefeito ter indicado, através do ofício nº080/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara de Vereadores de Salgado/PE, competindo-lhes todos os atos determinados nesta Portaria, composta dos seguintes membros, sob a Presidência da primeira:

- 1 – LUCINDA MARIA CORDEIRO – 449.948.344-15
- 2 – EDNA MARIA RIBEIRO DA FONSECA – 449.952.534-91
- 3 – JACIARA MOARA DOS SANTOS BARRETO – 082.788.714-00

Artigo 2º. A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Artigo 3º. A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.

Artigo 4º. Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;

Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada; Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;

Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente a arquitetura e urbanismo, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

Homologar o resultado final do concurso público.

Artigo 5º. Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

Parágrafo Primeiro. Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I – a existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

II – Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Parágrafo Segundo. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Artigo 6º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgadinho, 15 de outubro de 2024.

ELANE BARBOSA DE LIMA SALGADO

Presidente

Publicado por:

Silvio Mauro Belarmino do Nascimento Silva

Código Identificador:64BA3651

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01/2025 - SELEÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado 01/2025, para que:

– **No item 7.1.1**

Onde se lê:

7.1.1 - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro.

Leia-se:

7.1.1 - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro ou **protocolados através do e-mail: educacao@salgueiro.pe.gov.br.**

– **No item 8.3**

Onde se Lê:

Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Salgueiro convocará os selecionados no endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br. O/a convocado/a, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, portando os documentos exigidos no Edital.

Leia-se:

Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Salgueiro convocará os selecionados no endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br e **através do e-mail informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.** O/a convocado/a, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, portando os documentos exigidos no Edital.

– **Fica acrescido no Edital 001/2025 o seguinte item:**

9.2.22. Todo o material resultante da presente seleção, a exemplo dos e-mails de recursos, relações de inscritos, e demais documentos, devem ser arquivados na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da tabela básica de temporalidade e destinação de documentos emitido pelo CONARQ.

Salgueiro-PE, 28 de janeiro de 2024.

Maysa Sousa De

Assinado de Forma Digital Por

MAYSA SOUSA DE LAVOR

MAYSA SOUSA DE LAVOR

Secretária de Educação

Publicado por:

Jeslaine Figueredo Cazuza

Código Identificador:ADA4AA70

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 68/2025**

PORTARIA 68/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Manutenção de Equipamentos e Vias Públicas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor de Manutenção de Equipamentos e Vias Públicas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Senhor Rafael Antonio da Silva Cruz, portador da cédula de identidade nº 1824957 SDS/PE, e CPF-MF 340.878.934-72, a partir de 02 de Janeiro de 2025.